

cam



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO

2648
DECRETO Nº-----, de 27 de julho de 2004

“Declara **HÓSPEDE** Oficial do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR DOUTOR WANDERLEI FARIAS DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a visita do Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil-Poder Central-Brasília-DF, Senhor **LAELSO RODRIGUES**,

Considerando que o ilustre visitante trata-se de pessoa de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município:

DECRETA

Art. 1º- DECLARA o ilustre visitante, Senhor **LAELSO RODRIGUES-GRÃO-MESTRE GERAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PODER CENTRAL-BRASÍLIA-DF**, durante sua estada, nos dias 30 e 31 de julho de 2004, a homenagem de **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quatro (27/07/2004).

Wanderley Farias dos Santos
Prefeito Municipal